



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 5.236 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

04 – FUNDARTE

01 – FUNDARTE

04 – FUNDARTE

13.122.0001.2.030 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

100 Recursos Ordinários

R\$ 153.985,60

3190.13.00 – Obrigações Patronais - INSS

100 Recursos Ordinários

R\$ 5.580,12

3190.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

100 Recursos Ordinários

R\$ 24.215,08

3191.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS

100 Recursos Ordinários

R\$ 6.219,20

Total

R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

01 – FUMPAC – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

13.391.0012.1.025 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para os Setores de Preservação do Patrimônio Cultural do Município

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

100 Recursos Ordinários

R\$ 500,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários

R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
100 Recursos Ordinários	R\$1.000,00

Total	R\$ 2.000,00
-------	--------------

04.01.01.13.391.0012.1.129 – Resgate de Bens Tombados e Preservados	
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.310,97

Total	R\$ 3.310,97
-------	--------------

04 - FUNDARTE

01 – FUNDARTE

04 – FUNDARTE

13.122.0001.2.030 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

100 Recursos Ordinários R\$ 147.560,76

3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total	R\$ 148.560,76
-------	----------------

04.01.04.13.392.0013.2.038 – Manutenção das Atividades do Centro Cultural Turístico regional "Dr. Pio Soares Canedo"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 580,93

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total	R\$ 2.580,93
-------	--------------

04.01.04.13.392.0013.2.040 – Manutenção do Teatro municipal "Zacaria Marques "

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 800,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total	R\$ 2.800,00
-------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

04.01.04.13.392.0013.2.042– Manutenção das Atividades da Escola Municipal de Teatro

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 55,00

Total R\$ 55,00

04.01.04.13.392.0013.2.048 – Manutenção das Atividades de Produção Audiovisual

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 500,00

Total R\$ 2.500,00

04.01.04.13.392.0013.2.049 – Manutenção das Atividades do Teatro Municipal

"Belmira Vilas Boas"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3391.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 500,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 910,00

Total R\$ 3.410,00

04.01.04.13.392.0013.2.307 – Manutenção do Centro Cultural de Pirapanema

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 100,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 100,00

Total R\$ 200,00

04.01.04.13.392.0013.1.034 – Construção da Sede Definitiva da Fundarte

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 100,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 100,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 100,00

Total R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

04.01.04.13.392.0013.1.036 – Realização de Atividades Culturais do Centro Cultural Turístico Regional "Dr. Pio Soares Canedo"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total R\$ 2.000,00

04.01.04.13.392.0013.1.037 – Apoio às Atividades Culturais do Centro Cultural Turístico Regional "Dr. Pio Soares Canedo"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total R\$ 2.000,00

04.01.04.13.392.0013.1.038 – Realização de Atividades Culturais da Biblioteca Municipal "Vivaldi Wenceslau Moreira"

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.000,00

04.01.04.13.392.0013.1.039 – Implantação tecnológica da Biblioteca Municipal "Vivaldi Wenceslau Moreira"

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.198,28

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.320,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 248,60

Total R\$ 2.766,88

04.01.04.13.392.0013.1.040 – Apoio às Atividades Culturais da Biblioteca Municipal "Vivaldi Wenceslau Moreira"

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

13.392.0013.1.043 – APOIO ÀS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS

3390.30.00 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 500,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 500,00

Total R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

04.01.04.13.392.0013.1.044 – Realização de Atividades Culturais do Teatro Municipal "Belmira Vilas Boas"	
3390.30.00 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 2.000,00
04.01.04.13.392.0013.1.045 – Apoio às Atividades Culturais do Teatro Municipal "Belmira Vilas Boas"	
3390.30.00 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 3.000,00
04.01.04.13.392.0013.1.046 – Lei de Incentivo à Cultura (Alcir Pires Vermelho)	
3390.31.00 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e Outras	
100 Recursos Ordinários	R\$ 8.479,31
3390.41.00 – Contribuições	
100 Recursos Ordinários	R\$ 36,15
Total	R\$ 8.515,46
Total Geral	R\$ 190.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 22 de Junho de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé